



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 013/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058132/2009-88.

DECIDE

Dar provimento ao recurso impetrado pela servidora *Simone Cristina Lote Costa* e determinar o enquadramento da servidora – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente